



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 489/2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS** e **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ** para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.5.2011, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2011.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente